

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 87.425

PROJETO DE LEI Nº 13.555, dos Vereadores MARCELO ROBERTO GASTALDO e ROBERTO CONDE ANDRADE, que altera a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o mérito de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelos Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade em sua justificativa, sendo que o objetivo da matéria é alterar a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe voto

favorável.

Sala das Comissões, 26-10-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – pelegado"
Presidente e Relator

APROVADO SO / NO / SI

ADILSON ROBERZO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson

inho Adilson

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lueca"

ANTONIO CARLOS ALBINO

"Albino"

ROBERTO CONDE ANDRADE

"Pastor Roberto Conde"